PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 441/GP/TRT 19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.149, de 25/4/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Equipe de Trabalho, nos termos do § 6º do art. 5º da Resolução n.º 227/2021, para planejamento e execução das atividades de apoio necessárias à realização da Sessão Itinerante da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a ser realizada no município de Penedo - AL, no dia 10 de novembro de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Assessora da Presidência;
II – **Raphaela Cintya Matos Carvalho**, Secretária do Pleno e da 1ª Turma;
III – **Adalgisa Jatuba Paraizo de Carvalho**, Coordenadora da 2ª Turma;
IV – **Isabel Carvalho Lima Pires**, Coordenadora da Gestão do Quadro de Magistrados;
V – **Fábio Tenório Barros**, Coordenador de Comunicação Social;
VI – **José Ricardo Costa de Oliveira**, Coordenador de Material e Logística;
VII - **Maria Luíza dos Reis Cleto Freire**, Assistente Executivo da Secretaria Geral da Presidência, responsável pela coordenação do cerimonial;
VIII – **Alba Valéria de Albuquerque e Silva**, da Assessoria da Presidência;
IX – **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, Assistente-Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social;
X – **José Milton Santos**, Setor de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social;
XI – **Ulisses Silva Melo**, Assistente Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
XII – **Felipe Costa Leite**, Diretor da Divisão de Atendimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
XIII – **Alberto Gustavo Norberto Rocha Lima**, da Secretaria do Tribunal Pleno;
XIV – **Luciano Pontes de Alencar**, da Coordenadoria de Polícia Judicial;
XV– **Raildo Bandeira Farias**, da Coordenadoria de Polícia Judicial;
XVI – **João Carlos dos Santos,** da Coordenadoria de Polícia Judicial, e
XVII – **Tiago José Santana Cabral**, da Coordenadoria de Polícia Judicial.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 441/GP/TRT 19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º A Equipe de Trabalho terá o seu prazo de atuação vinculado ao término da missão institucional prevista no caput do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 11, de 09/11/2022.